



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 020/2020

Ao Senhor
VALDOMIRO ANTUNES ZEFERINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, 098, Centro
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação desta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 003/2020** que "Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.."

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2020.


JAIR STANGE
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 31/01/2020
CBS
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR
Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1265/2020
Em: 31 / 01 / 2020

JANEIRO/2020

Diretor

Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 29 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 003 de 29 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2020.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro vinculado apurado no balanço do exercício anterior será aplicado na Ampliação/Reforma e construção de Cancha de Bocha anexo ao Centro Esportivo Esperança

Com o Excesso de arrecadação e mediante liberação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU efetuamos a suplementação para execução de Pavimentação Poliédrica em Estradas Vicinais, Recapeamento Asfáltico na Barra Bonita, construção de Futebol Sete com grama Sintética e Iluminação Pública com troca de luminárias, conforme convênios nº. 893464/2019-MAPA, nº. 896912/2019-MAPA, nº. 892692/2019-MAPA, nº. 215/19-SEDU e nº. 279/2019-SEDU.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


JAIR STANGE
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 003/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2020 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2020, um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 3.498.763,56 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
07	DEPTO MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES		
001	DIV. MUNICIPAL CULTURA E ESPORTES		
27.812.0004.1013	Refor. Ampliação Ginásio de Esportes		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2021	1015	389.700,23
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2022	781	720.306,51
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2023	626	255.706,82
TOTAL			1.365.713,56

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
08	DEPTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
002	MANUT. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Circulação		
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2024	782	678.050,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2025	783	668.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2026	784	286.500,00
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações – 2027	627	500.000,00
			2.133.050,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial e Suplementar, fica utilizado o Provável Excesso de Arrecadação e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior nas seguintes fontes de recursos:

Superávit Financeiro

Fonte		Valor (R\$)
781	CV. ME. 869608/2018 – Refor. Ampliação Ginásio de Esportes	720.306,51
1015	Cessão Onerosa – Pre Sal	389.700,23
TOTAL		1.110.006,74

Excesso de Arrecadação

116	24181071040000	782	CV. MAPA.893464/19– Rec. Asphaltico B.Bonita	678.050,00
117	24181071050000	783	CV. MAPA 896912/19 – Pavim. Estr. Vicinais	668.500,00
118	24181071060000	784	CV. MAPA.892692/19 – Pavim. Estr. Vicinais	286.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

119	24281091110000	627	CV.SEDU 279/19 – Proj. Iluminação Pública	500.000,00
120	24281091100000	626	CV.SEDU 215/19 – Meu Campinho	255.706,82
TOTAL.....				2.388.756,82

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 927/2017 – PPA 2018 a 2021 e anexos da Lei nº. 987/2019 – LDO 2020, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 29 de janeiro de 2020


JAIR STANGE
- Prefeito Municipal -